Of 194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09 / 01 /2017 APROVADO EM 22 / 03 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9701 97379

INDICAÇÃO 443 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 591 **/2017**

EM 05 / 01 / 2017

13

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja firmada parceria com o Estado do Rio Grande do Sul para ampliar o atendimento aos alunos da educação infantil mediante a utilização das salas ociosas da rede estadual de educação.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2370
07 / 06 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/362

Rio Grande, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0194/17, Ind. 443/17, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando que seja firmada parceria com o Estado do Rio Grande do Sul para ampliar o atendimento aos alunos da educação infantil mediante a utilização das salas ociosas da rede estadual de educação, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, dois prédios de escolas da rede estadual estão em fase de municipalização. Tão logo formalizado, o Município procederá as adaptações necessárias nas instalações, para possibilitar a ampliação na oferta de vagas na educação infantil, tendo como foco prioritário, o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!